Prezado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:

Sabemos que muitos residentes tiveram dificuldades durante a crise da Covid-19, e por isso estamos entusiasmados em falar sobre um novo programa que pode ajudar.

**SE VOCÊ ATRASOU SEU ALUGUEL POR CAUSA DA COVID-19, PODEMOS SOLICITAR AJUDA EMERGENCIAL PARA PAGAR O ALUGUEL QUE VOCÊ DEVE.**

Esse aluguel seria pago diretamente a seu(sua) proprietário(a) ou gerente de propriedade por meio do **programa de Auxílio de Aluguel Emergencial de Habitação Subsidiada** **(Subsidized Housing Emergency Rental Assistance, SHERA)** que é financiado pelo governo federal. Precisaremos da sua ajuda e permissão para solicitar esses fundos.

* Você pode ser elegível para esse auxílio de aluguel se:

	+ sua renda familiar estiver abaixo do limite do programa, em ou abaixo de 80% da [Renda Mediana da Área (Area Median Income, AMI)](https://hedfuel.azurewebsites.net/raa.aspx);
	+ você deve o aluguel entre 1.º de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e
	+ você ou alguém da sua família perdeu a renda e/ou teve um aumento significativo nas despesas devido à Covid-19.

Você precisará assinar uma declaração juramentada dizendo que isso é verdade.

Você pode ser elegível para o SHERA independentemente do seu status de imigração.

Você não precisa de um número de previdência social para fazer a solicitação. No entanto, se você tiver um número de previdência social, será necessário fornecer os últimos quatro dígitos.

Se você for elegível e receber o auxílio do benefício SHERA, o programa poderá pagar **100% DO ALUGUEL QUE VOCÊ DEVE PELOS MESES DE ABRIL DE 2020 A MARÇO DE 2021** e você receberá **PROTEÇÃO EXTRA (6 MESES** **após o recebimento do último pagamento do benefício SHERA) CONTRA DESPEJO POR NÃO PAGAMENTO DO ALUGUEL,** se ainda estiver com dificuldades para pagá-lo.

Como seu(sua) (proprietário(a) ou gerente da propriedade), ajudaremos você a descobrir se é elegível para o programa e quais documentos podem ser necessários. Por exemplo, você também pode precisar fornecer comprovação da sua renda familiar.

Se você já se candidatou para o Auxílio Residencial a Famílias em Transição (Residential Assistance for Families in Transition, RAFT) ou para outro tipo de auxílio de aluguel emergencial e está aguardando uma decisão da sua solicitação, você deve continuar com essa solicitação e não avançar com o SHERA. Se você recebeu anteriormente outro auxílio de aluguel e ainda deve o aluguel de 1.º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, você é elegível para participar do SHERA.

Ainda não está certo se o auxílio adicional de aluguel estará disponível por meio deste programa, embora seja possível. Você deve planejar continuar pagando seu aluguel atualmente, a menos que tenha feito acordos específicos conosco para fazer o contrário.

**Entre em contato com o(a) gerente da sua propriedade dentro de 14 dias em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para saber mais sobre se você é elegível para a ajuda por meio do SHERA. Para obter ajuda na compreensão desta carta, para assistência com o idioma ou para acomodações razoáveis, entre em contato com \_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Se você não for elegível para o financiamento do SHERA com base nas orientações do programa, discutiremos outras opções para ajudar com o pagamento de qualquer aluguel vencido.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proprietário(a) ou gerente de propriedade

